



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 31 de Maio de 2023 às 14:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-7432023, Código de validação: B42449FFA4.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 7432023
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: B42449FFA4

Em atenção ao DESPACHO-SAF – 22012023, determinando o atendimento das pendências apontadas no PTC-ACI – 6782023, informamos o que segue:

A pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado para contratação foi feito por meio de **consulta de mercado** conforme consta nos autos. Vale mencionar que os e-mails enviados para as empresas foram através do e-mail desta Coordenadoria de Serviços Gerais (cs@mpma.mp.br), totalizando o envio para 04 (quatro) empresas, entretanto apenas duas enviaram propostas, e essas duas foram usadas como base para composição do preço máximo.

O preço máximo foi fixado através do [PTC-ASTEC_PGJ2472023](#), que usou como base para formação de custos a média aritmética das propostas de preços das 2 (duas) empresas que enviaram seus orçamentos à Coordenadoria de Serviços Gerais da PGJ, na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação, da Indústria da Construção Civil e da Rede de Hotéis, Bares, Restaurantes e Turismo, na RESOLUÇÃO CRO-MA – 02/2023, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas Instruções Normativas nº 05/2017 e nº 07/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Portanto, não há necessidade de se fazer o mapa de formação de preços, tendo em vista que a metodologia adotada e o resultado obtido foram realizados no [PTC-ASTEC_PGJ2472023](#).

Quanto ao fato de a contratação compatibilizar-se com o plano de contratação anual da instituição, informamos que se trata de um serviço continuado, mas sugerimos a manifestação do Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

assinado eletronicamente em 31/05/2023 às 14:38 h ()*
ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR